



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ - PARÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ, ESTADO DO PARÁ**, inscrita sob o CNPJ nº. 05.582.132/0001-92, com sede administrativa na Rua 19 de novembro, nº. 1610, Bairro Centro, município de Porto de Moz/Pa, representado por seu Presidente, o Exmo. Sr. **JOCIMAR FERREIRA DUARTE**, brasileiro, casado, agente político, inscrito sob o RG nº. 2582736 – 2ª via – PC/PA, e CPF nº. 425.658.552-49, residente e domiciliado na Rua da República, nº. 2312, Bairro Praião, neste município, **DECLARA** e **ATESTA** para os devidos fins de direito e a quem interessar possa, que o Sr. **IVONALDO DE ALENCAR ALVES JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, advogado inscrito sob a OAB/PA sob o n. 18.483, com escritório e residência na Travessa Lauro Sodré, nº. 394 B, Bairro Centro, Cidade de Porto de Moz, Estado do Pará, prestou serviços advocatícios no ano de 2017, através de Assessoria Jurídica em análise e avaliação de atos Legislativos; Coleta e seleção de informações necessárias acerca das atividades executivas, que serviram como subsídios à atuação do Poder Legislativo; Assessoria e Consultoria Jurídica; Assessoria em Direito Administrativo, tais como Projetos de Leis, Decretos, Portarias e demais atos administrativos; Assessoria em interpretação e aplicação da Lei Orgânica Municipal; Assessoria em ações judiciais e defesas em processos em que teve como parte a Câmara Municipal de Porto de Moz/Pará perante à Justiças Estadual, do Trabalho, Federal e autarquias Estadual e Federal.

Ressaltamos que o referido referido profissional contratado através de Inexigibilidade de Licitação por ter em seu quadro profissional com notória especialização em Direito Público, Direito Eleitoral, Direito Processual Penal, Direito Processual Cível, Constitucional e Trabalhista, tendo a mesma atuando de forma satisfatória, não existindo em nossos registros, até o final do contrato, fatos que desabonasse sua conduta e responsabilidade com as obrigações contratuais assumidas.

Porto de Moz (PA), 17 de Janeiro de 2018.


JOCIMAR FERREIRA DUARTE
Presidente da Câmara Municipal de Porto de Moz - Pará



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ - PARÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ, ESTADO DO PARÁ**, inscrita sob o CNPJ nº. 05.582.132/0001-92, com sede administrativa na Rua 19 de novembro, nº. 1610, Bairro Centro, município de Porto de Moz/Pa, representado por seu Presidente, o Exmo. Sr. **JOCIMAR FERREIRA DUARTE**, brasileiro, casado, agente político, inscrito sob o RG nº. 2582736 – 2ª via – PC/PA, e CPF nº. 425.658.552-49, residente de domiciliado na Rua da República, nº. 2312, Bairro Praião, neste município, **DECLARA** e **ATESTA** para os devidos fins de direito e a quem interessar possa, que o Sr. **IVONALDO DE ALENCAR ALVES JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, advogado inscrito sob a OAB/PA sob o n. 18.483, com escritório e residência na Travessa Lauro Sodré, nº. 394 B, Bairro Centro, Cidade de Porto de Moz, Estado do Pará, prestou serviços advocatícios no ano de 2018, através de Assessoria Jurídica em análise e avaliação de atos Legislativos; Coleta e seleção de informações necessárias acerca das atividades executivas, que serviram como subsídios à atuação do Poder Legislativo; Assessoria e Consultoria Jurídica; Assessoria em Direito Administrativo, tais como Projetos de Leis, Decretos, Portarias e demais atos administrativos; Assessoria em interpretação e aplicação da Lei Orgânica Municipal; Assessoria em ações judiciais e defesas em processos em que teve como parte a Câmara Municipal de Porto de Moz/Pará perante à Justiça Estadual, do Trabalho, Federal e autarquias Estadual e Federal.

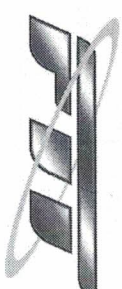
Ressaltamos que o referido ferido profissional contratado através de Inexigibilidade de Licitação por ter em seu quadro profissional com notória especialização em Direito Público, Direito Eleitoral, Direito Processual Penal, Direito Processual Cível, Constitucional e Trabalhista, tendo a mesma atuando de forma satisfatória, não existindo em nossos registros, até o final do contrato, fatos que desabonasse sua conduta e responsabilidade com as obrigações contratuais assumidas.

Porto de Moz (PA), 28 de dezembro de 2018.


JOCIMAR FERREIRA DUARTE
Presidente da Câmara Municipal de Porto de Moz - Pará



FACULDADES INTEGRADAS DO TAPAJÓS



O Diretor Geral das Faculdades Integradas do Tapajós, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a conclusão do Curso de DIREITO, em 21 de Janeiro de 2011, confere o Grau de BACHAREL EM DIREITO a

Jonaldino de Almeida Júnior

Nascido(a) em 23 de Abril de 1986, Natural de Santarém, Estado do Pará, portador(a) da Carteira de Identidade Nº 4298960 - P.Civil/PA, Nacionalidade Brasileira, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Santarém, 20 de Março de 2011

Lidia Buysa dos Santos Rolêdo
Secretário(a)

[Assinatura]
Diplomante(a)

[Assinatura]
Diretor Geral

DECLARAÇÃO

Declaramos para fins de direito que **IVONALDO DE ALENCAR ALVES JÚNIOR**, RG **4298960**, CPF **839.614.532-68**, matriculado sob o registro acadêmico nº **17002361**, concluiu o curso de Pós-graduação *latu sensu*, em nível de Especialização, em **Direito Processual: civil, constitucional, penal e trabalhista** realizado, promovido e certificado pela **Faculdade Mauricio de Nassau de Belém**, mantida pelo Grupo Ser Educacional, de acordo com a Portaria de Nº 571 de 13 de maio de 2011, em parceria com OAB/PA. Informamos também que o aluno cumpriu às 360 horas-aulas referentes à carga horária total do curso, obteve a nota 9,0 no trabalho de conclusão de curso – TCC, monografia final versando sob o título: "Método APAC e sua utilização no Sistema de Execução Penal e no Processo Penal para a Ressocialização do Apenado".

O referido é verdade e dou fé.




Gina Moraes
Diretora
Faculdade Maurício de Nassau - Belém



DECLARAÇÃO



Declaramos para os devidos fins, que **IVONALDO DE ALENCAR ALVES JÚNIOR**, matrícula **1041960**, participou das atividades letivas do Curso de Pós-graduação "lato sensu" - Especialização em **DIREITO ELEITORAL***, promovido pelo Núcleo de Educação a Distância da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, no período de 16 de Março de 2015 a 31 de Agosto de 2016, perfazendo uma carga horária total de 360 (trezentas e sessenta) horas.

Disciplinas que compõem a grade curricular:

DISCIPLINA	CH
Ações Eleitorais	30
Condições de Elegibilidade, Inelegibilidades e Elegibilidades	30
Direitos Políticos	30
Estudos de Caso	30
Financiamento de Campanha	30
Introdução ao Direito Eleitoral	30
Metodologia da pesquisa científica	30
Prestação de Contas	30
Propaganda Eleitoral, suas espécies e limites e Pesquisas Eleitorais	30
Recursos Eleitorais	30
Registro de Candidatura	30
Sistemas Eleitorais	30
CARGA-HORÁRIA TOTAL	360 h

Mínimo para aprovação: 70 pontos

Nos termos da legislação em vigor, o aluno deverá apresentar o Trabalho de Conclusão de Curso e realizar as provas presencialmente, em local a ser designado pela PUC Minas Virtual.

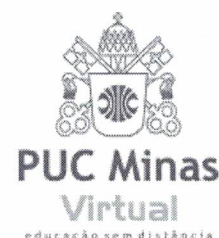
Área de conhecimento: CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

Belo Horizonte, 22 de junho de 2017.


Leandro Ângelo Scardoelli
Secretário Acadêmico

**Este curso obedece ao disposto da Resolução CNE/CES nº1, de 08 de junho de 2007 do Conselho Nacional de Educação e Lei 9.394/96. Credenciado através da Portaria MEC nº 585, de 24 de fevereiro de 2006.*

DECLARAÇÃO



Declaramos para os devidos fins, que **IVONALDO DE ALENCAR ALVES JÚNIOR**, matrícula **1039459**, participou das atividades letivas do Curso de Pós-graduação "lato sensu" - Especialização em **DIREITO PÚBLICO***, promovido pelo Núcleo de Educação a Distância da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, no período de 15 de Setembro de 2014 a 31 de Março de 2016, perfazendo uma carga horária total de 360 (trezentas e sessenta) horas.

Disciplinas que compõem a grade curricular:

DISCIPLINA	CH
Direito à Moradia e Instrumentos de Regularização Fundiária	30
Direito de Construir, Licenças Urbanísticas e Responsabilidade Ambiental e Territorial	30
Direito Fundamentais e Relações Privadas	30
Estado Democrático de Direito e Teoria da Constituição	30
Função e Ato Administrativo	30
Hermenêutica Constitucional e Federação	30
Impostos em Espécie e Obrigação e Crédito Tributários	30
Licitações e Responsabilidade Fiscal Responsável	30
Metodologia da Pesquisa Científica	30
Norma e Ordenamento; Hermenêutica e Interpretação do Direito	30
Sistema Constitucional Tributário	30
Teoria do Estado na Pós-Modernidade	30
CARGA-HORÁRIA TOTAL	360 h

Mínimo para aprovação: 70 pontos

Nos termos da legislação em vigor, o aluno deverá apresentar o Trabalho de Conclusão de Curso e realizar as provas presencialmente, em local a ser designado pela PUC Minas Virtual.

Área de conhecimento: CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

Belo Horizonte, 22 de junho de 2017.


Leandro Ângelo Scardoelli
Secretário Acadêmico

**Este curso obedece ao disposto da Resolução CNE/CES nº1, de 08 de junho de 2007 do Conselho Nacional de Educação e Lei 9.394/96. Credenciado através da Portaria MEC nº 585, de 24 de fevereiro de 2006.*





006.868.596

01 SET 2015

João de Mendonça Alho (tabelão), D^{ca}
S^{da} da Mendonça Alho, Lais de Cássia de M.
Alho de Sá-Sandra Mara Sousa Brito.
M^{ra} Helenilda R. O. Oliveira (substitutos)

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4298960 2 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 04/06/2012

NOME IVONALDO DE ALENCAR ALVES JUNIOR

FILIAÇÃO IVONALDO DE ALENCAR ALVES
MARIA LUCIA SILVA ALVES

NATURALIDADE SANTAREM PA DATA DE NASCIMENTO 23/04/1986

DOC ORIGEM C.NASC-3 OF SANTAREM PA
NUM:52129 LIV:A149 FOL:283

CPF 839614532-68

PARÁ

ASSINATURA

LEI Nº 7.112 DE 29/08/89

321

CÓPIA OLORIDA



João de Mendonça Alho (tabelião). Dêa
de Mendonça Alho. Lais de Cássia de M.
Alho de Sá. Sandra Mara Sousa Brito.
M.ª Helanilda R. O. Oliveira (substitutos)

